



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

pag. 113
001138/2026



1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025.

PROCESSO INTERNO Nº. 1138/2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 010/2025, CELEBRADA ENTRE O
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES E A EMPRESA MAX-
FER TOOLS COMERCIAL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediado na Rua Ângela Savernini, nº. 93, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.744.176/0001-04, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **Sr. AUGUSTO ASTORI FERREIRA**, brasileiro, solteiro, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Fornecedor **MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 54.793.517/0001-04, com sede na Avenida Guilherme cotching, nº 587, Vila Maria, São Paulo-SP, CEP 02.113-011 representada pelo **Sr. GABRIEL MONTEIRO MARTINEZ**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Caiubi, nº 1220, apt 111, bairro Perdizes, São Paulo-SP, CEP 05.010-000, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº 010/2025, Processo nº 5608/2024, Processo nº 1138/2026, Pregão Eletrônico nº 001/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 5470/2024, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente termo aditivo, a cláusula terceira da Ata de Registro de Preços nº. 010/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência da ata de registro de preços, por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de março de 2026, com a renovação das quantidades originalmente registradas na ata;

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Marilândia, 19 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 19/02/2026 17:21:20

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
CONTRATANTE

MAX FER TOOLS
COMERCIAL
LTDA:54793517000104
Assinado do forma digital por
MAX FER TOOLS COMERCIAL
LTDA:54793517000104
Data: 2026.03.03 17:16:39
03 00

GABRIEL MONTEIRO MARTINEZ
MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1 - _____ Assinado por GILMARA PASSAMANI PEREIRA 041***.***.
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
- 2 - _____ Assinado por JORDANA ASTORE CELLUM 151***.***.
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 19/02/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
20/02/2026 11:20:07



Marcio Paier
Técnico Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 03/03/2026

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA